QUARTA-FEIRA • 20 DE MARÇO DE 2019 • ANO XI | N º 2300

Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A **Lei nº 12.527,** sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Avenida Manoel Novaes - S/N Anx 2, Bom Jesus Da Lapa - Ba, 47600-000	(77) 3481-4214 (77) 3481-5777	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital.**

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5024-5762-291B-260A.

RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 061 DE 19 DE MARÇO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CACS - CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ATOS ADMINISTRATIVOS

OFÍCIO CIRCULAR: 004/2019– COMDEMA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5024-5762-291B-260A.

DECRETOS

DECRETO Nº 061 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do CACS - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Bom Jesus da Lapa – Bahia, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais constitucionais,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam designados para compor o CACS - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Município de Bom Jesus da Lapa-BA, por um período de 02 (dois) anos, a contar da presente data, os membros abaixo relacionados:

1. Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
a- Aline de Oliveira Lopes- Titular
b- Daiane Cristina Soares de Souza - Suplente
c- Tatiane Francisca dos Santos - Titular
d- Fernando Souza de Jesus- Suplente

2. Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:
a- Edileia Nogueira de Souza- Titular
b- Joana Pereira dos Santos Cardoso - Suplente

3. Representantes do Poder Executivo Municipal:
a- Emerson dos Santos - Titular
b- Gilmar Alves da Silva - Suplente

4. Representantes de Professores da Educação Básica Pública:
a- Adalto Alves de Macedo - Titular
b- Marilúcia do Nascimento Couto - Suplente

5. **Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas:**
a- Lindaura Santiago Guedes - Titular
b- Erenice Almeida Alencar Alves - Suplente

6. Representantes de Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas
a- Rubineia Denise da Silva Neves - Titular
b- Manoel Cícero Cardoso da Silva - Suplente

7. Representantes de Estudantes Secundaristas
a- Elisângela Borges de Jesus -Titular
b- Ana Luiza Santiago Guedes - Suplente

8. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5024-5762-291B-260A.

a- Queziane Martins Cruz - Titular
b- Elizanete Rodrigues da Silva - Suplente

9. Representantes do Conselho Tutelar
a- Vanessa Pereira de Amorim - Titular
b- Otaviano Moreira Alves - Suplente

10. Representantes do Conselho Municipal de Educação
a- Eliene Gomes de Souza - Titular
b- Leandra Bastos Jovita Zetole- Suplente

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado o decreto nº 060 de 08 de março de 2019 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa – BA, em 19 de março de 2019.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5024-5762-291B-260A.

ATOS ADMINISTRATIVOS

C O M D E M A
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Bom Jesus da Lapa, 20 de março de 2019

Ofício Circular: 004/2019– COMDEMA

Ilm°Sr (a)

Assunto: Reunião ordinária do COMDEMA- Conselho Municipal do Meio Ambiente

Prezado (a) Senhor (a),

Através do presente, convidamos V.Sª para REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA, no dia 27 de março de 2019, às 09:00(nove horas) no Auditório João Paulo II, próximo ao estacionamento da Gruta do Bom Jesus , com a seguinte pauta:

- Apresentação da Licença de Instalação da empresa: AMBIENTAL FORT COLETA DE RESÍDUOS EIRELI;
- Sugestões para composição dos novos membros do COMDEMA para o biênio 2019/2021, tendo em vista que vence no mês de abril a composição atual.

Atenciosamente,

Lucio Flávio Magalhães César
Presidente do COMDEMA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5024-5762-291B-260A.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5024-5762-291B-260A ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5024-5762-291B-260A

Hash do Documento

C73544EBEC3C8EBE09F8BAE10597024C2B7C8E3F6184237C017BA669B172AD6C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2019 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 20/03/2019 17:21 UTC-03:00
 Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25